



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL**

Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cocal do Sul - SC  
 CEP: 88845-000 CNPJ: 95.778.056/0001-88 Telefone: (48) 3444-6000

**CONCORRÊNCIA**

**2/2022**

**Nº Processo:** 53/2022

**Data Processo:** 10/05/2022

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022**

Reuniram-se no dia 25/05/2022 as 09:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OCUPAR E EXPLORAR, ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE USO DA PRAÇA BEIRA RIO COM A INSTALAÇÃO DE UM CONTAINER REEFER 20 PÉS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO MODIFICADO PARA LANCHONETE, LOCALIZADA NA ROD. SC108 E A RUA JORGE MENEGHEL, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL-SC.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

MARCOS JOSE MENDONCA - CONTAINER FOOD PARK

30.778.679/0001-05

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No dia 25 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e a licitante: 1) MARCOS JOSE MENDONCA - CONTAINER FOOD PARK, com representante presente, atendendo ao Edital de Concorrência nº 02/PMCS/2022, para o processo de seleção de pessoa jurídica de direito privado para concessão onerosa de uso da Praça João Carlos Ghislandi com a instalação de um Container Reefer 20 pés de 6 metros de comprimento modificado para lanchonete, localizada na Rod. SC 108 e a Rua Jorge Meneghel, bairro Centro, no Município de Cocal do Sul, obedecendo integralmente as partes integrantes do edital. O presidente da comissão de licitação declarou abertos os trabalhos, passando à abertura do envelope "nº 1", contendo os documentos de habilitação, tudo de conformidade com o Edital. Após aberto o envelope, os membros da Comissão procediam à conferência da documentação exigida no Edital de Licitação e rubricavam mencionados documentos, juntamente com o representante da empresa participante. De acordo com as exigências do edital, a empresa participante apresentou toda a documentação exigida e foi habilitada. A Comissão decide pela continuação do processo licitatório uma vez que a empresa participante foi habilitada, passando para a fase de abertura da proposta de preço.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

GUSTAVO DA SILVA DE MELO  
 PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_

JOAO GERALDO ECHELI  
 MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_

FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES  
 MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MARCOS JOSÉ MENDONÇA  
 (MARCOS JOSE MENDONCA - CONTAINER FOOD PARK)

  
 \_\_\_\_\_